

## Nesta edição

- Comissão Municipal de Controle de Infecções Hospitalares
- Ambulatório MI "Herbert de Souza"
- Vigilância Ambiental e Saúde
- Laboratório de Sorologia CCZ

## Links

Fichas do Sinan:  
[portalsinan.saude.gov.br/](http://portalsinan.saude.gov.br/)

## Entre em contato

[vigep@uberlandia.mg.gov.br](mailto:vigep@uberlandia.mg.gov.br)

## De Olho na Notificação

### A importância da Notificação

No contexto da saúde coletiva, notificação é a comunicação à autoridade sanitária da ocorrência de determinada doença ou agravo à saúde, visando o desencadeamento das medidas de intervenção pertinentes. A notificação deve ser feita pelos profissionais de saúde, sendo que qualquer cidadão também pode fazê-la.

Deve ficar claro, especialmente aos profissionais de saúde, que notificar não é simplesmente "preencher mais um papel", "aumentar a burocracia" ou "dificultar o trabalho com algo sem importância", como alguns podem considerar. Compreender sua importância é fundamental para controle, redução, prevenção e erradicação de muitos agravos e doenças.

Não é descrédito para a unidade de saúde notificar algo. Ao contrário disso, o reconhecimento da ocorrência de doenças/agravos/eventos implica em entender que a partir dessa postura, medidas de saúde serão adotadas com o objetivo de proteger a população. Os dados notificados são de caráter sigiloso, sendo sua divulgação realizada sob critérios éticos e, quando necessário, para o conhecimento da população, jamais expondo nenhum cidadão.

A partir da informação dada pela notificação é que os órgãos competentes podem orientar a tomada de medidas de promoção, proteção e controle. Destaca-se que na grande maioria das doenças não é necessária a confirmação diagnóstica para a notificação (exceções importantes: hanseníase, tuberculose e HIV), porém em casos suspeitos notificados é imprescindível a observação atenta da definição de caso suspeito (que se encontra no cabeçalho da ficha de notificação), bem como uma anamnese adequada com histórico completo da evolução dos sintomas.

As Portarias 204 e 205 de 17 de fevereiro de 2016 definem a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, e a lista dos que devem ser monitorados por meio da estratégia de vigilância em unidades sentinelas e suas diretrizes, respectivamente.

Fichas do Sinan: <http://portalsinan.saude.gov.br/>, Clique em: "Doenças e Agravos"

[vigep@uberlandia.mg.gov.br](mailto:vigep@uberlandia.mg.gov.br)

Expediente:

**A vigilância em Saúde do município de Uberlândia vem oferecendo aporte científico e tecnológico para as fontes notificadoras, com enfoque educador e prospectivo, orientado para a promoção e proteção da saúde, propiciando melhor qualidade de vida, além do enfoque regulador e retrospectivo.**

## Comissão Municipal de Controle de Infecção Hospitalar - COMCIH

As infecções hospitalares constituem um grande problema de saúde pública e um desafio a ser vencido. Após quase 25 anos da morte do presidente eleito Tancredo Neves – que foi vítima de infecção hospitalar, depois de sofrer sete cirurgias e receber dezenas de antibióticos – o problema ainda preocupa as instituições de saúde, sejam estas públicas ou privadas. O termo *infecção hospitalar* tem sido substituído por Infecção relacionada à Assistência à Saúde (IRAS), pois melhor reflete a causa de desenvolvimento desse tipo de evento adverso (EA), especialmente por não limitar a sua ocorrência ao ambiente dos hospitais.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza que as autoridades em âmbito nacional e regional desenvolvam ações com vista à redução do risco de aquisição de IRAS. Os objetivos devem ser estabelecidos em âmbito nacional ou regional em consonância com demais objetivos de saúde nestas esferas. O engajamento entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e, Coordenação Estadual de Controle de Infecção Hospitalar (CECIH) e, Coordenação Municipal de Controle de Infecção Hospitalar (CMCIH) e, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) dos serviços de saúde, tornam-se vital para a implantação, sustentabilidade e expansão de um programa de vigilância e prevenção de IRAS. A Portaria GM/MS nº 2616/98 estabelece diretrizes e normas nacionais para a implementação de ações de prevenção e controle de infecção hospitalar em serviços de saúde. Para tanto, determina a obrigatoriedade de criação de CCIH em todos os hospitais do Brasil e de Coordenações de Controle de Infecção Hospitalar no âmbito das três esferas governamentais, que compartilhem responsabilidades entre si e possuam competências e atribuições específicas, em cumprimento aos princípios da descentralização e da direção única, expressos no artigo 198 da Constituição da República.

A Comissão Municipal de Controle de Infecção Hospitalar (COMCIH) foi instituída através do Decreto nº 16.523, de 20 de maio de 2016. Cabe à COMCIH, no âmbito de sua competência, a elaboração e coordenação do Programa de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde as seguintes atribuições:

- Coordenar as ações de prevenção e controle de infecção hospitalar na rede hospitalar do município;
- Participar do planejamento, da programação e da organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS em articulação com a Coordenação Estadual de controle de infecção hospitalar;
- Colaborar e acompanhar os hospitais na execução das ações de controle de infecção hospitalar;
- Prestar apoio técnico às Comissões de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH dos hospitais;
- Informar, sistematicamente, à Coordenação Estadual de controle de infecção hospitalar do seu Estado, a partir da rede hospitalar, os indicadores de infecções hospitalares estabelecidas.

O treinamento e a adesão dos profissionais de saúde às medidas de prevenção reduzem o risco de aquisição de infecção hospitalar relacionado aos cuidados prestados. Esse trabalho é coordenado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), que tem caráter gestor, e colocado em prática pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH).

Os dois setores são obrigatoriamente responsáveis pelo desenvolvimento do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH), que deve ser instituído em todos os hospitais do País.

A enfermeira coordenadora da COMCIH, Rejane Aparecida de Souza Carrijo, especialista em Administração Hospitalar com 12 anos de experiência na área de controle de infecção hospitalar ressalta que conforme Anvisa "a identificação, a

prevenção e o controle das IRAS representam fundamentos para a intervenção sobre o risco em serviços de saúde, antes que o dano alcance o paciente”. Assim as ações de prevenção e controle das infecções são ferramentas fundamentais para a promoção da segurança do paciente, acompanhante e profissional. Dentro do plano estipulado anualmente pela COMCIH são realizadas reuniões com as Comissões de Controle de infecção da rede gerenciada pela Secretaria de Saúde e demais hospitais do setor público e privado.



COMCIH fica lotada na Vigilância Epidemiológica.  
Av. Ortízio Borges, 196. Bairro Santa Mônica.  
Horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das  
07:00 às 13:00h.  
Fone para contato: 3256-3862  
Email: [comcivigep@uberlandia.mg.gov.br](mailto:comcivigep@uberlandia.mg.gov.br)

---

## Vigilância Ambiental em Saúde

A Vigilância Ambiental em Saúde consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde. Dentro da Coordenação Geral de Vigilância Ambiental em Saúde, as áreas de atuação são:

**VIGIAGUA** - Vigilância da qualidade da água para consumo humano.

**VIGIAR** - Vigilância em saúde de populações expostas a poluentes atmosféricos.

**VIGIPEQ** - Vigilância em saúde de populações expostas a contaminantes químicos.

**VIGIDESASTRES** - Vigilância em saúde ambiental relacionada aos riscos decorrentes de desastres (Queimadas, enchentes, acidente com cargas químicas, etc.)

A Vigilância Ambiental em Saúde também desenvolve ações de atendimento direto à população através do Serviço de Informação Municipal (SIM), onde são atendidas as reclamações relacionadas aos acumuladores em geral, criação de animais de forma inadequada ou que ferem o Código Municipal de Saúde.

Estão também em desenvolvimento dois projetos que são novos ao programa, são eles:

- Controle de Pombos no Município.
- Parceria entre Serviço Social e Saúde Mental em relação ao acompanhamento dos acumuladores.

Programa de Vigilância ambiental em Saúde.  
[vigiamsaude@uberlandia.mg.gov.br](mailto:vigiamsaude@uberlandia.mg.gov.br)  
(34) 3236-5266

# Ambulatório de MI “Herbert de Souza”

## IST/Aids e Hepatites Virais

O Ambulatório Herbert de Souza, localizado na Avenida Avelino Jorge do Nascimento, 15, bairro Roosevelt, é um Serviço de Atendimento Especializado (SAE), atualmente com 42 profissionais atuando em diversas especialidades: médicos infectologistas, pediatra, urologista, clínico, ginecologista, nutricionista, psicólogas, assistentes sociais, profissionais de enfermagem, profissionais de odontologia, auxiliares administrativos, farmacêutica, auxiliares de serviços gerais e motorista

Os atendimentos dos profissionais são diversificados, englobando consultas especializadas (aproximadamente 112/ dia), aconselhamentos e testes rápidos para HIV, Hepatites C e B, Sífilis (média de 30/dia).

O setor odontológico além dos atendimentos preventivos/curativos realiza biópsias em pacientes com lesões e/ou manifestações bucais, quando necessário.

O Ambulatório atualmente possui uma equipe de prevenção, atuando em diversos projetos em palestras em empresas, casas de profissionais do sexo e vários eventos os quais somos convidados a participar atuando em orientações e testes rápidos.

A Atenção Primária é integrada com o Ambulatório em todas as ações, como grupos nas Unidades de Saúde, palestras e capacitações para funcionários, estratégias de atuação em prevenção das IST's, principalmente na diminuição da sífilis em gestante e congênita.

A integração da Vigilância em Saúde com a APS é fundamental.

### **MALÁRIA - CCZ**

A malária é uma doença infecciosa febril aguda, causada por protozoários do gênero *Plasmodium*, transmitida pela fêmea do mosquito Anopheles infectada. Apresenta cura se for tratada em tempo oportuno e adequadamente.

A maioria dos casos de malária no Brasil se concentra na região Amazônica (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), área endêmica para a doença.

Nas demais regiões, apesar das poucas notificações, a doença não pode ser negligenciada, pois se observa uma letalidade mais elevada que na região endêmica. Por isso **é importante realizar anamnese com o paciente a fim de verificar se o mesmo esteve em áreas endêmicas para esta doença.**

O seu tratamento é simples, eficaz e gratuito. A Malária pode evoluir para forma grave e até para óbito quando não tratada.

Principais sintomas:

- Febre alta acompanhada de calafrios;
- Sudorese profusa e dor de cabeça (padrões cíclicos);
- Náuseas e vômitos
- Dor muscular em todo corpo;
- Fraqueza e cansaço constante;
- Em casos graves pode apresentar: Hiperpiremia, convulsão, hiperparasitemia, vômitos repetidos, oligúria, dispnéia, anemia intensa, icterícia, hemorragias, hipotensão arterial, delírio e coma.

Abaixo o gráfico de casos de exames para diagnóstico de Malária notificado de janeiro a outubro de 2017. Todos os casos, confirmados e não confirmados, foram realizados em pacientes que vieram de áreas endêmicas (África e Região Amazônica). Dos casos positivos 03 foram importados da Região Amazônica e 02 importados do Continente Africano.

Os pacientes que tiveram diagnósticos positivos para malária foram tratados conforme Guia de Tratamento do MS.

### Exames para Diagnosticar Malária no Município de Uberlândia janeiro a outubro de 2017



Fonte: CCZ, Uberlândia.

A Unidade de Vigilância em Zoonoses realiza exame de Malária.  
Contato/ Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira – 7h às 18h - (34) 3213.1470; (34) 3213.1418. Finais de semanas e feriados – 8h às 20h - Conforme escala de plantão enviada por e-mail mensalmente

#### Colaboradores:

**Ana Claudia Borges** - Analista em Serviço Público/ Médico Veterinário.

**Adalberto de Albuquerque Pajuaba Neto** - Coordenador do Centro de Controle de Zoonoses

**Cláudia Maria Bulgarelli Spirandeli** - Coordenação Municipal de IST/Aids e Hepatites Virais

**Elaize Maria Gomes de Paula** - Coordenadora da Vigilância Epidemiológica/Vigilância em Saúde.

**José Severiano Marchiori de Gouvêa** - Coordenador do Laboratório de Sorologia

**Lourival Miro de Souza** - Coordenador de Vigilância Ambiental.

**Rejane Aparecida de Souza Carrijo** - Coordenadora da COMCIH.